



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Tv. João Gurgel de Macedo, 100 - Vila Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43) 2102-1340 - E-mail: APU-2VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

Processo: 0014671-40.2021.8.16.0044

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$14.137.323,41

Autor(s): • Caseirinho Alimentos LTDA

Réu(s): • ESTE JUÍZO

A Dra. RENATA BOLZAN JAURIS, Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos 0014671-40.2021.8.16.0044, de Recuperação Judicial, em que é autor Caseirinho Alimentos LTDA e requerido Juízo de Direito da Comarca de Apucarana/PR, que, neste ato, **CONVOCA** os interessados a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**, nos termos do art. 36 da Lei n. 11.101/2005, a ser realizada no **dia 26 de outubro de 2022, no Tribunal do Júri, localizado na Travessa João Gurgel de Macedo, n. 100, Vila Formosa, Apucarana-PR, com início às 10h30min.** Em caso de não haver quórum para instalação do primeiro ato, nos termos do § 2º do art. 37 da Lei n. 11.101/2005, desde já, **CONVOCA** para referida assembleia para o **dia 09 de novembro de 2022, a ser realizada no mesmo local e horário já indicados.** Eventuais cópias do plano de recuperação judicial poderão ser solicitadas junto ao Administrador Judicial Sr. Clybas Correa Rocha Neto, com endereço na Rua Nevada, n. 901 – Jardim Quebec - Londrina-PR - CEP 86060-238, e-mail contato@rochaneto.com.br, telefone (43) 3336-7744. Fica consignado que a assembleia acima terá como objetivo deliberar sobre: (a) Aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e eventual aditivo; (b) Constituição do Comitê de Credores; (c) Demais deliberações necessárias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2022.

Apucarana, 06 de setembro de 2022.

Renata Bolzan Jauris
Juíza de Direito

